



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Portaria nº 456/92-GR/UFAL.

Em de Dezembro de 1992

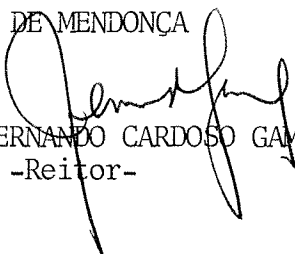
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovada pela Portaria nº 404 de 05/10/83, do MEC,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 23/11/92 a 05/03/93, a Bolsa Especial de Monitoria, de acordo com a Portaria nº 112, de 17/03/82, do Ministério a Educação, aos alunos abaixo relacionados, no valor de 30% do salário base do Prof.Auxiliar I - 20 horas, com graduação:

CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - CSAU

- 01. ODO - 01. ADRIANA MELO PACHECO
- 02. - 02. ANTONIO LUIZ MILHAZES FILHO
- 03. - 03. DANIELLE ALMEIDA DE CARVALHO
- 04. - 04. EDSON GOMES LARANJEIRAS FILHO
- 05. - 05. FERNANDA DA COSTA CAVALCANTE
- 06. - 06. HADAK. SOAK DE SANTANA
- 07. - 07. ISAAC JOSE PEIXOTO BATINGA DA ROCHA
- 08. - 08. MARIA TERESA ALBUQUERQUE DE MENDONÇA

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
-Reitor-